

PLANTA BAIXA - ANEXO II
1:100

LEGENDA	
	EXTINTOR ABC 2A-48B-C
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - 3 LUX EM LOCAIS PLANOS - 5 LUX EM LOCAIS EM DESENVOLVIMENTO
	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
	SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA
	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA "SIGA EM FRENTE"
	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA "SIGA A DIREITA"
	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA "SIGA A ESQUERDA"
	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA "DESCER RAMPAS ESQUERDA"
	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE ALARME COM EMISSÃO DE SINAIS VIA WIRELESS
	HIDRANTE DE RECALQUE DE PASSO
	HIDRANTE SIMPLES NA PAREDE

CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM A IT 01 CBM/SE

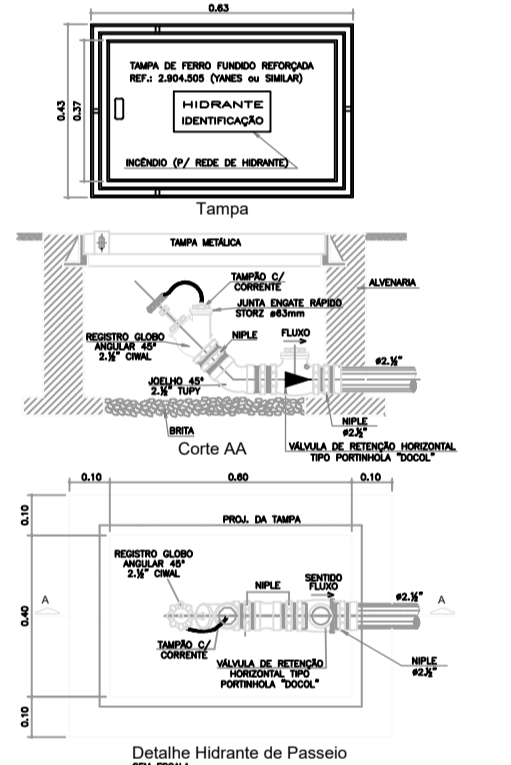
- 1.0 - Classificação da edificação:
- Ocupação e uso: Comercial;
 - Descrição: Apoguge e verdureiras;
 - Divisão: C-2;
 - Carga de incêndio específica: 500 m²/m³.

GERAIS

- 1.0 - Conferir medidas no local;
- 2.0 - Dúvidas sobre o projeto, consultar o projetista;
- 3.0 - Direitos autorais reservados.

CLASSE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

PROJ.	INDICAÇÃO DE CLASSE	EM GERAL:
PAREDE	II	Plata de alta resistência ou cerâmica
PAREDE	II	Paralelos de alvenaria revestidas com argamassa de cimento
TETO	II	Tela em forro metálico



QZ	ATENDIMENTO AO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 16925	ABR/23
01	ATENDIMENTO AO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 16757	MAR/23
00	INICIAL	NOV/22
REVISÃO	COMENTÁRIOS	DATA

RESP. TÉCNICO: Engenheiro: Adriano Silva de Oliveira
CREA: 271055180-2

AUTOR DO PROJETO: Engenheiro: Adriano Silva de Oliveira
CREA: 271055180-2

CONTRATANTE: Município de Japoatã
CNPJ: 13.115.910/0001-61

E3 soluções em engenharia

CONTATO:
E-MAIL: CONTATO@E3SOLUCOES.COM
CELULAR: 79 9 9991-7102
CELULAR: 79 9 9942-4828

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

MERCADO MUNICIPAL
DEPUTADO ADROALDO CAMPOS

REFORMA CONSTRUÇÃO
PLANTA BAIXA - ANEXO 02 SUPERIOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
ENDEREÇO: RUA JACKSON FIGUEIREDO, S/Nº, CENTRO, JAPOATÃ-SERGIPE

DESENHO: PRF_JPA_PCI_MRC_R2
ESCALA PLANTAGEM: 1:1
DESENHISTA: ADRIANO
FOLHA: 02/04

NOTAS:

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - IT 18/2021 CBM/SE:

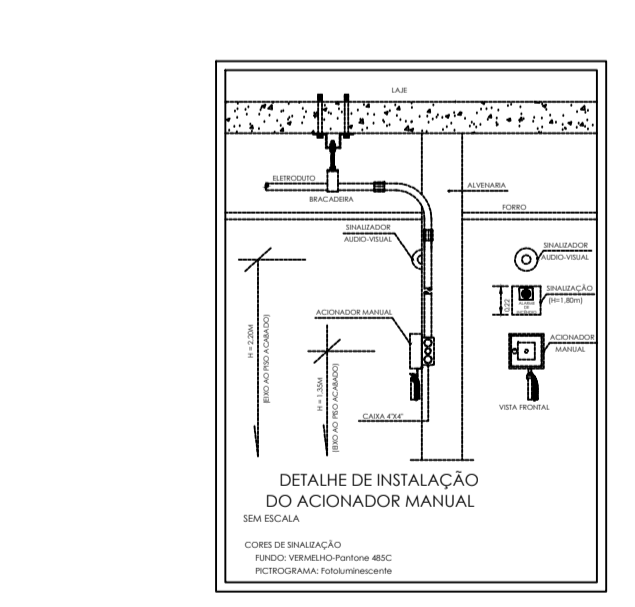
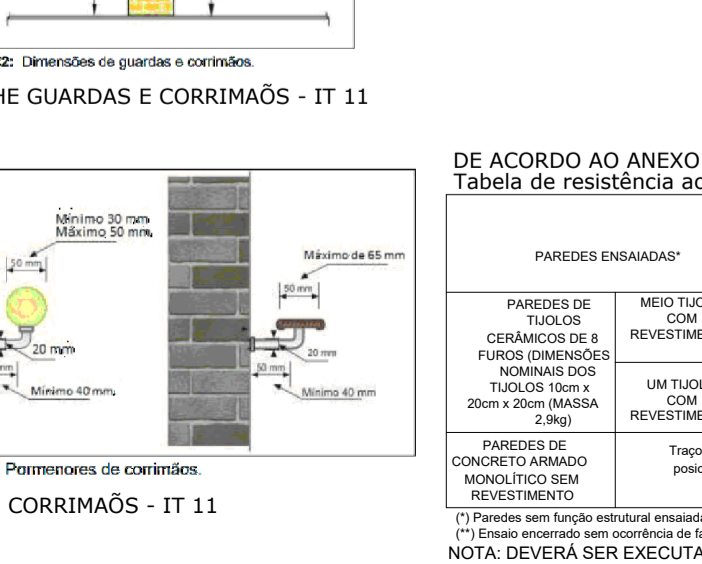
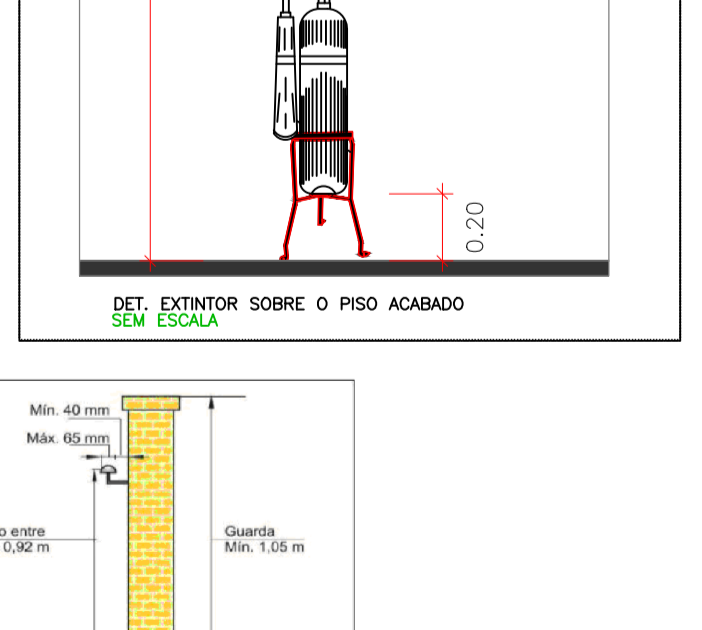
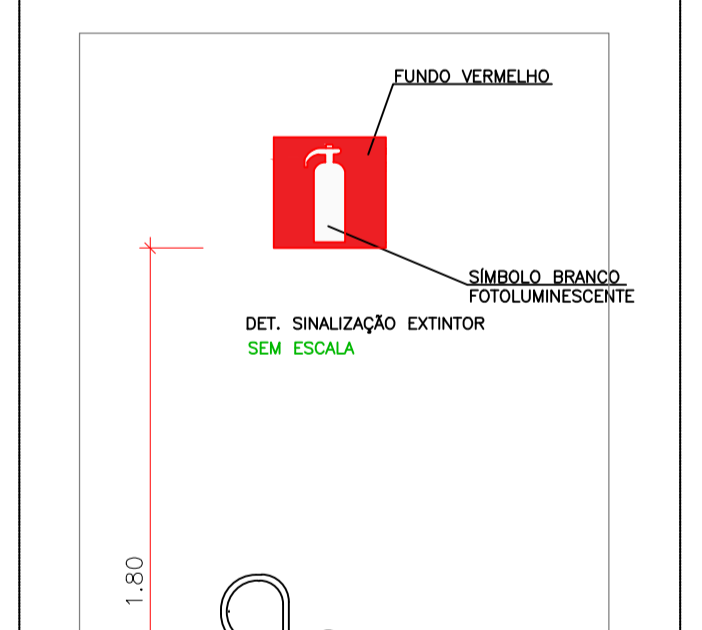
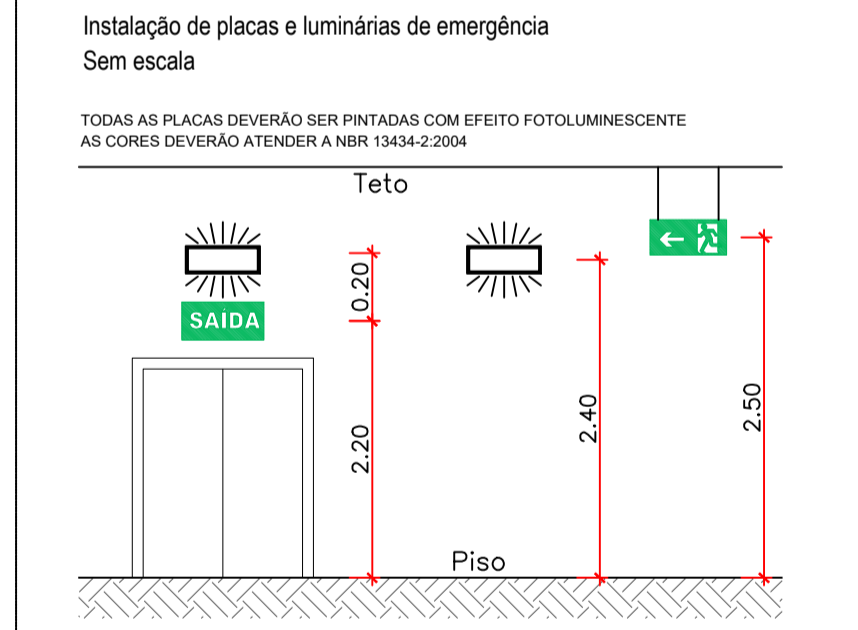
- 1.0 - Serão instaladas luminárias na parede a 3,00m de altura do piso pronto;
- 2.0 - As luminárias serão do tipo fluorescente, 02 lâmpadas de 8w cada, tensão máxima de 12V, com autonomia de 06 horas;
- 3.0 - A distância máxima entre os pontos de iluminação de emergência não deve ultrapassar 15m e entre o ponto de iluminação e a parede 7,5m.
- 4.0 - Garantir um nível de iluminamento de 3 lux em locais planos (corredores, halls, áreas de refúgio) e 5 lux em locais de desnível (escadas ou passagens com obstáculos)
- 5.0 - A tensão das luminárias de aclaramento e balizamento para iluminação de emergência em áreas com carga de incêndio deve ser, no máximo, de 30 Volts.
- 5.0 - Serão instaladas nos circuitos de emergência próprios.
- 6.0 - Bateria interna 12V recarregável, alimentação bivolt (127/220V)

SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME - IT 19/19 CBMSP:

- 1.0 - Os acionadores de alarme de incêndio serão do tipo "quebra vidro" com acionamento manual;
- 2.0 - Junto a cada acionador, haverá um avisador sonoro tipo sirene para alerta de situação de risco, sendo o mesmo audível em toda a edificação;
- 3.0 - A central de alarme deverá ter dispositivo de teste dos sinalizadores acústicos.
- 4.0 - O sistema deverá ter duas fontes de alimentação. A principal é a rede do sistema elétrico da edificação, e a auxiliar que é constituída por baterias, nobreak ou gerador. Quando a fonte de alimentação auxiliar for constituída por bateria de acumuladores ou nobreak, esta deve ter autonomia mínima de 24h em regime de supervisão, sendo que o regime de alarme deve ser de, no mínimo, 15 min para suprimento das indicações sonoras e/ou visuais ou o tempo necessário para o abandono da edificação. O mesmo parâmetro se utiliza quando a alimentação for por gerador.
- 5.0 - Os eletrodutos e as fiações devem atender à NBR 17240/10.
- 6.0 - Os acionadores manuais instalados na edificação devem obrigatoriamente conter a indicação de funcionamento (cor verde) e alarme (cor vermelha) indicando o funcionamento e supervisão do sistema, quando a central do sistema for do tipo convencional.
- 7.0 - Nas centrais de detecção e alarme é obrigatório conter um painel/esquema ilustrativo indicando a localização com identificação dos acionadores manuais ou detectores dispostos na área de edificação, respeitadas as características técnicas da central. Esse painel pode ser substituído por um display da central que indique a localização do acionamento.
- 8.0 - As centrais de detecção e alarme devem ter dispositivo de teste dos indicadores luminosos e dos sinalizadores acústicos.
- 9.0 - A distância máxima a ser percorrida por uma pessoa, em qualquer ponto da área protegida até o acionador manual mais próximo, não deve ser superior a 30 metros.

ATENDE A TABELA A: Tempos requeridos de resistência ao fogo (TRF)
Tabela para classificação detalhada das ocupações (Grupo e Divisão) - IT 08/2019

GRUPO	OCUPAÇÃO/USO	DIVISÃO	PROFUNDIDADE DO SUBSÓLO (h)		ALTURA DA EDIFICAÇÃO (h)							
			Classe S1	Classe S2	Classe P1	Classe P2	Classe P3	Classe P4	Classe P5	Classe P6	Classe P7	Classe P8
C	COMÉRCIO VAREJISTA	C-1 a C-3	90	60	60	60	90	120	150	150	150	180



NOTAS DO SISTEMA DE ALARME

Registre-se que o som e a frequência da repenação devem ser únicos e inconfundíveis na área protegida, não sendo parecido ou igual a nenhum outro que venha a existir no dia.

O volume acústico do som dos avisadores não pode impedir a comunicação verbal e seu som deverá ser audível em todos os pontos da edificação.

Os acionadores manuais serão no cor vermelho e a cor verde.

Todos os acionadores do tipo 20/24 Vcc deverão estar protegidos contra inversão de polaridade e sobre tensão.

A central deve acionar o alarme geral da edificação, devendo ser audível em toda edificação. (Item 5.4 do I-19/SP).

Nos locais onde não seja possível ouvir o alarme geral devido a sua amplitude sonora interna, será obrigatória a instalação de avisadores visuais e sonoros.

Os eletrodutos e a fiação devem atender à NBR 17240/10. (Item 5.16 do I-19/SP).

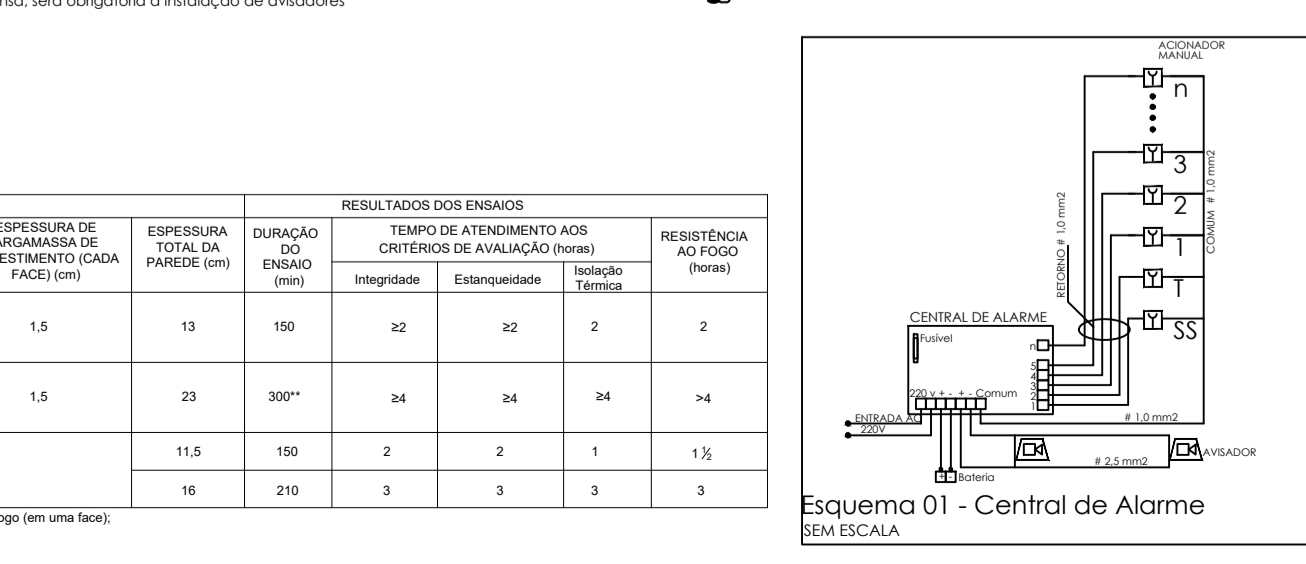
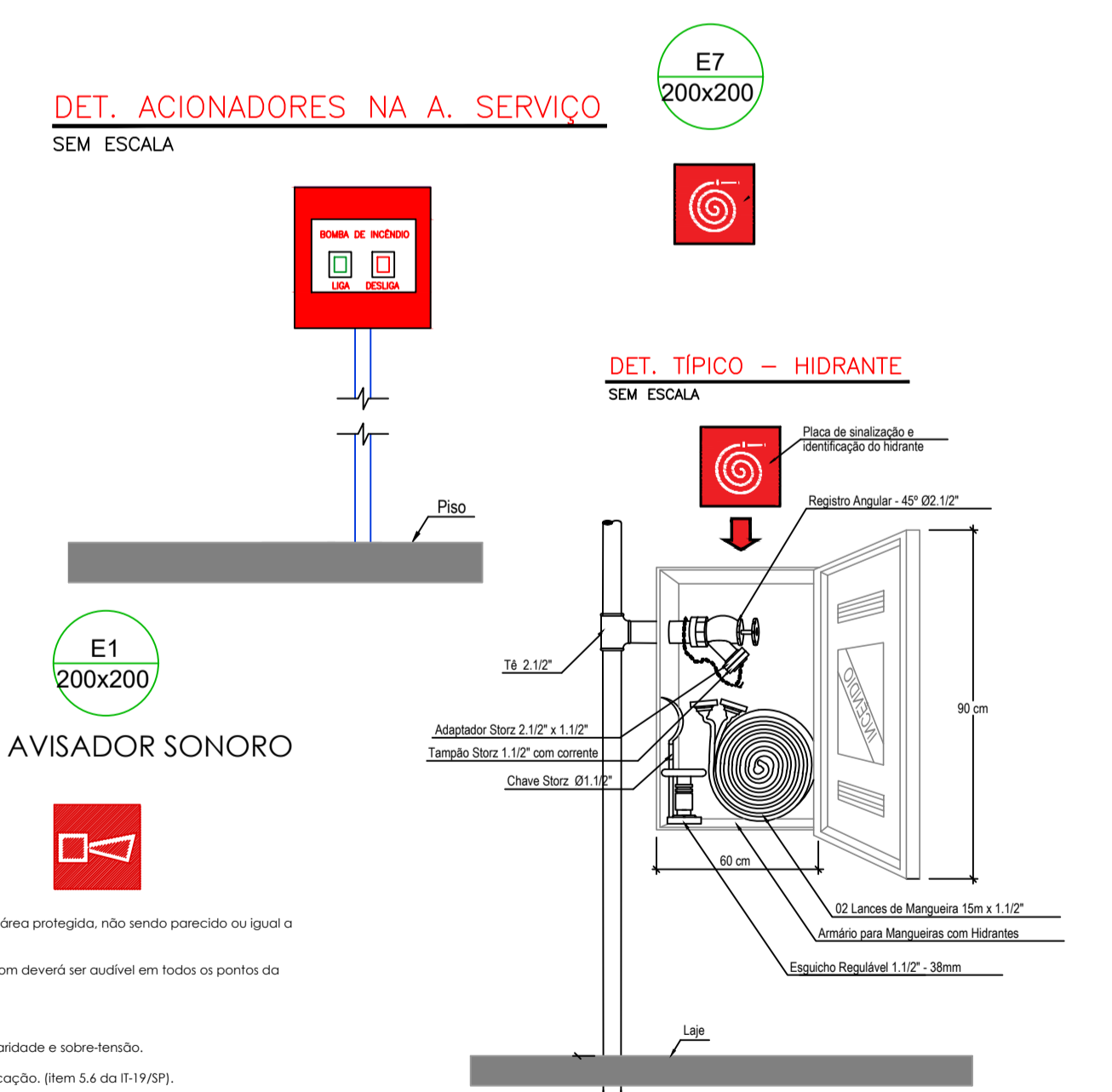
DE ACORDO AO ANEXO B (INFORMATIVO) Tabela de resistência ao fogo para alvenaria - IT 08/2019

PAREDES ENSAIADAS*	TRAÇO EM VOLUME DA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO				CARACTERÍSTICAS DAS PAREDES				RESULTADOS DOS ENSAIOS						
	Cimento	Cal	Areia	VRH	Classe	Assa	Cimento	Cal	Areia	ESPESSURA DE ARGAMASSA DE REVESTIMENTO (CADA FACE) (mm)	ESPESSURA DE ARGAMASSA DE REVESTIMENTO (mm)	DURAÇÃO DO ENSAIO (min)	TEMPO DE ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (horas)	RESISTÊNCIA AO FOGO (horas)	
PAREDES DE TUILOS CERÂMICOS E FURCOS (DIMENSÕES NOMINAIS DOS TUILOS 10cm x 20cm x 10cm MASSA 2,3kg)	1	4	1	1	3	1	2	9	1,5	13	150	32	32	2	2
PAREDES DE CONCRETO ARMADO MOLDADOS SEM REVESTIMENTO	1	4	1	1	3	1	2	9	1,5	23	300*	34	34	34	34
										11,5	150	2	2	1	1,5
										16	210	3	3	3	3

* Traço de concreto em volume: 1 cimento: 2,3 areia média: 3,4 agregado granular (granulometria nº 3) amarela simples, possuído a mesma espessura das paredes, possuindo mais de 15 cm de esp. de CA - 50A (bateria 3), polipropileno.

*) Ensaio realizado em conformidade com o método de ensaio de laboratório em número de 3 amostras de avaliação.

NOTA: DEVERÁ SER EXECUTADO A PAREDE DE ACORDO COM O ANEXO B DA IT-08/2019.



ÍNDICE DAS FOLHAS

FOLHA	CONTÉUDO
02	Anexo II